



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 872/2018

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar, até 12 de dezembro de 2022, o(a) **Sr(a). Eliana Naves Silva**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, com padrão de vencimentos fixados em **P-57**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, conforme categoria de habilitação.

**Parágrafo Único.** A presente portaria será cessada, automaticamente se houver qualquer irregularidade com a Carteira Nacional de Habilitação do servidor autorizado no caput do artigo anterior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
12 de dezembro de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças